

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**Prefeitura Municipal de Santo Amaro**  
**Estado Bahia**  
**Secretaria de Administração**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA Nº 10/2012

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO,  
No uso de suas atribuições legais

### RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política pelo período de 03 (três) meses ao servidor efetivo, **Antonio Reinaldo Lima dos Santos, matrícula nº 62** a partir de 06 de julho de 2012, conforme Art. 82, paragrafo 2º, da Lei nº. 1465/2003, que trata da Desincompatibilidade dos Servidores Municipais, com amparo na lei nº 9.504/97, Lei nº 064/90 e Resolução do TSE nº 18.019/92.

Fica a presente condicionada ao Deferimento do Registro da Candidatura do mencionado servidor por parte da Justiça Eleitoral.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Santo Amaro, 06 de julho de 2012.

**Luiz Eduardo Pacheco Alves**  
Secretário de Administração

1